

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMUS**  
**Resolução nº. 03, de 25 de março de 2026.**

“Dispõe sobre aprovações e decisões diversas, abaixo discriminadas”

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Jundiaí, com base em suas atribuições conferidas pela Lei nº 7.785, de 02 de dezembro de 2011, Lei nº 6.117, de 12 de setembro de 2003 e Lei nº 5.322/99, de 11 de novembro de 1999, e, de acordo com seu Regimento Interno, promulgado através do Decreto nº 19.474, de 22 de janeiro de 2004, em sua 258ª reunião ordinária, realizada no dia 25 de março de 2026;

RESOLVE:

1. Aprovar, por unanimidade, o Relatório Anual de Gestão (RAG) 2025.
2. Aprovar, por unanimidade, a Programação Anual de Saúde (PAS) 2026.
3. Aprovar, por unanimidade, o Novo Convênio com o Braille – Consultas Oftalmológicas (Emenda Parlamentar).
4. Aprovar, por unanimidade, a Prorrogação do Convênio com o CEAD de nº 01/2025 - Referente às Unidades de Acolhimento Adulto e Infantil (UAA/UAI).
5. Aprovar, por unanimidade, o Convênio com a APAE de nº. 05/2024 - Atendimento em Reabilitação Voltado às Crianças com Atraso no Desenvolvimento Neuropsicomotor.

DRA. MÁRCIA PEREIRA DOBARRO FACCI  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGO a Resolução nº. 03 de 25 março de 2026, nos termos da Legislação Vigente.

DRA. MÁRCIA PEREIRA DOBARRO FACCI  
Secretária Municipal de Promoção da Saúde